



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

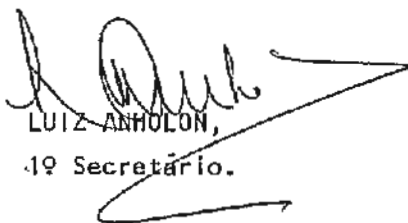
PORTARIA Nº 557, DE 22 DE ABRIL DE 1992

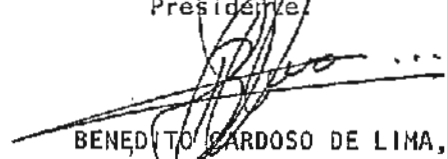
Nomeia o Sr. CLAUDINEI MARIA para o cargo de
Oficial Legislativo B, nível IV, do QPL.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE NOMEAR o Sr. CLAUDINEI MARIA para o cargo de Oficial
Legislativo B, nível IV, referência 1, de provimento efetivo, do Quadro de
Pessoal do Legislativo - QPL, constante da Lei 3.134, de 11 de dezembro de
1987, de acordo com a classificação contida na Homologação de 6 de abril de
1992 e Edital 181/92, a partir de 4 de maio de 1992.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


LUIZ ANHOLON,
1º Secretário.


ARIOVALDO ALVES,
Presidente.

BENEDITO CARDOSO DE LIMA,
2º Secretário.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de
Jundiaí, em vinte e dois de abril de mil novecentos e noventa e dois (22-4-
1992).


YARA MARIA PIRES RIVELLI,
Diretora Administrativa.

PUBLICADO
em 30/04/92